

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

103/2017

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, o DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), tem entre as suas atribuições a transferência de recursos diretos para a execução de obras e programas ligados ao desenvolvimento do turismo nas cidades reconhecidas como estâncias turísticas;

Considerando ainda que, este recurso quando disponível para cada estância, cabe a Prefeitura de cada cidade determinar quais serão os objetos dos convênios a serem celebrados, ou seja, aonde e como a verba será aplicada.

Considerando ainda que, nesse contexto podemos incluir diversas obras de infraestrutura, reformas, e ampliações que venham contribuir com o desenvolvimento turístico local.

Considerando finalmente que, um dos grandes diferenciais da Estância Turística de Santa Fé do Sul são suas praças, onde todas possuem temas e paisagismo o que as torna locais de lazer bem como pontos turísticos, como é o caso da Praça Santa Fé localizada na Vila Mariana que por ser alusiva aos pioneiros toda sua estrutura é voltada aos tempos remotos da antiga Santa Fé do Sul.

Ora o exposto;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - **JOSÉ SOARES PEREIRA** solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Há por parte da Administração Municipal alguma programação visando realizar a revitalização da Praça Santa Fé utilizando a verba advinda do DADE?
- Em caso positivo. Qual valor orçado para realização de tal obra?
- Existe algum cronograma de quando a obra terá início?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de Setembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

19/11/2017


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 SET. 2017

PROT. Nº 495


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com